## SOLICITAÇÃO DE PARCELAMENTO EM CHEQUE

Vendedora											
Trade Tours		Filial		File nº:		Código de Aprovação			Participação na Renda ( ) Comprador ( ) Cônjuge (Preencher Item II )		
I – QUALIFICAÇÂ	O DO COMPRADOR	SOLICITANTE			•						
CPF Nome									Data Nascimento		
Sexo   Naci 				do RG			Data Emissão Ó		Órg. Emi	issor UF	
Endereço Residencial (Av., Rua, Travessa, N°-)					CEP		Cidade				
Bairro			UF	Fone (DDD/Ramal)	Tempo Resid. Atual (mm/aa)		Nome da Mãe				
Nome da Empregadora					CNPJ (Se proprietário)		Renda Mensal		Comprovante de Renda (tipo)		
CEP Endereço Comercial (Av. Rua, Travessa, Nº-)				sa, Nº-)			Bairro				
Cidade				UF		Fone Comercial Trabalha		Desde (mm/aa)			
Natureza da Ocupa					Aposentado - Dados Obrigatórios						
( ) Func. Emp. Privada ( ) Empresário ( ) Func. Público Est. ( ) Profissional Liberal ( ) Aposentado/Pensionista ( ) Func. Público Fed. ( ) Autónomo ( ) Dona de Casa ( ) Militar(SgUSold/Cabo) (				) Outros ( ) Militar Oficial ( ( ) Trab. Rural (	) Vive de Rendimentos ) Estudante )		Fonte Pagadora	Tipo do	do Benefício Nº- do Benefício		
II – DADOS DO CÔNJUGE (Preencher se o cônjuge participar da renda declarada, integral ou parcialmente)											
Nome do Cônjuge					CPF		Data de Nascimento RG				
Org. Emissor	Data Emissão	UF	Nome da Empres	gadora	CNPJ (Se própria)		Renda Mensal	Compr. de	e Renda	Fone Comercial	
Natureza da Ocupação do Cônjuge			Cargo		Nº- Contr. INSS		- REFERÊNCIA PESSOAI				
								Nome		Fone (DDD/Ramal)	
III – REFERENCIA	BANCÁRIA										
Banco	Agência	C onta Corrente		Data Abertura C/C	Fone (DDD/Ramal)		Tipo de Conta Tipo de [ ] Conjunta [ ] Individual [		Tipo de C	Cheque ] Comum ] Especial	
IV- CARACTERISTICAS DO PARCELAMENTO											
Valor total do Parcelamento:				N°- Parcelas	Valor Parcela		1º- Vencimento		Último Vencimento		
V- CHEQUES RECEBIDOS EM PAGAMENTO						- CONFIRMAÇÃO					
Cheque(s) Número		Conferi os documentos originais									
De A banco ag. conta											

Proposta Sujeita à Aprovação de Crédito

## **CONDIÇÕES DE PARCELAMENTO**

- 1. O SOLICITANTE responsabiliza-se integralmente pela exatidão, autenticidade e comprovação das informações aqui prestadas, sob as penas da Lei.
- 2. O Solicitante autoriza a realização de consultas ao Sistema de Risco de Crédito do Banco Central do Brasil e às demais organizações centralizadoras de cadastros e informações privadas ou governamentais (SERASA, SCPC, Bureaus de Cadastros Positivos etc.), sobre eventuais débitos e responsabilidades do mesmo, bem como a prestação aos órgãos citados das informações cadastrais e dados relativos ao parcelamento, tudo em conformidade com o disposto na legislação em vigor
- 2. O valor será pago a prazo à VENDEDORA, em prestações mensais e consecutivas, de acordo com os valores, vencimentos e condições especificadas na SOLICITAÇÃO DE PARCELAMENTO, na forma determinada nos quadros IV e V do anverso.
- 3. O recebimento de qualquer das prestações em atraso não significará ou poderá ser interpretado como novação ou alteração das condições de parcelamento, importando em mera tolerância, arcando, sempre o COMPRADOR, em tal hipótese, com os juros e encargos permitidos pelas leis vigentes, além de multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o montante da dívida, em razão da sua impontualidade.
- 4. Os cheques ora entregues para pagamento das parcelas são em caráter "pro-solvendo", não podendo o COMPRADOR, em hipótese alguma, sustar o pagamento dos mesmos, caso em que será aplicado e considerado o disposto no Artigo 171 do Código Penal.
- 5. A VENDEDORA poderá, a qualquer tempo, ceder, transferir, caucionar ou por qualquer forma dispor dos direitos e garantias de que é titular em decorrência da presente

SOLICITAÇÃO DE PARCELAMENTO, ficando, desde já, o COMPRADOR ciente, nos termos do artigo 290 do Código Civil.

- 6. O recurso às vias judiciais para a defesa e proteção dos direitos decorrentes deste contrato, ensejará ao COMPRADOR, além das demais obrigações que lhe caibam, a responsabilidade pelas custas processuais e honorários advocatícios a serem fixados em decisão judicial.
- 7. O presente instrumento obriga, em todos os seus termos, não só as partes, mas também a seus herdeiros ou sucessores, a qualquer título.
- 8. Não serão considerados quaisquer acordos verbais. As eventuais anotações e/ou detalhes deverão constar expressamente no Pedido/Ordem de Serviço.
- 9. As partes elegem o Foro Central da Cidade de São Paulo como competente para dirimir as dúvidas e litígios decorrentes da interpretação das condições acima citadas.

  O COMPRADOR/SOLICITANTE, TOMANDO CONHECIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES ACIMA APRESENTADAS, DECLARA EXPRESSAMENTE, QUE AS

	COMPRADOR	TRADE TOURS VIAGENS LTDA	_
Local e data:			
	DAS, ESCLARECIDAS, PERFEITAMENTE ENTE	,	